



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 225/2015

**Altera o Currículo do Curso de Graduação
Licenciatura em Educação do Campo,
Área de Conhecimento: Ciências da
Natureza e Matemática, vinculado à Pró-
reitoria de Graduação.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo PRG nº 031/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do curso de Graduação Licenciatura em Educação do Campo, Área de Conhecimento: Ciências da Natureza e Matemática, vinculado à Pró-reitoria de Graduação.

Art. 2º O curso de Graduação Licenciatura em Educação do Campo, Área de Conhecimento: Ciências da Natureza e Matemática será oferecido em regime modular. A estrutura curricular do curso de Graduação Licenciatura em Educação do Campo, obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias no tempo escola:

DISCIPLINAS	C/H
<u>1º semestre</u>	
Educação, Juventude e Sociedade	050
Linguagem e Meios de Comunicação	050
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	050
Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	050
Total do semestre	200
<u>2º semestre</u>	
Gestão Educacional	050
O Mundo Globalizado e suas Transformações	050
Gestão de Sala de Aula	050
Currículo Escolar e Diversidade Cultural	050
Total do semestre	200



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

3º semestre

Pressupostos da Área de Ciências da natureza e matemática	050
Instrumentalizando as Ciências da natureza e matemática I	050
Fundamentos e Práticas na Educação Básica I	100
Total do semestre	200

4º semestre

Temas Emergentes na Educação no Campo	050
Instrumentalizando as Ciências da natureza e matemática II	050
Fundamentos e Práticas na Educação Básica II	100
Total do semestre	200

5º semestre

Geografia e os conceitos geográficos	050
Operações matemáticas e medidas aplicadas à educação no Campo	050
Química Geral	050
Compreendendo os seres: aprendendo a classificar e caracteriza	050
Total do semestre	200

6º semestre

Geografia do Brasil	050
Fundamentos de Aritmética e Álgebra	050
Água e seu consumo na Sociedade	050
Anatomia e Desenvolvimento Humano: conhecendo o próprio corpo	050
Total do semestre	200

7º semestre

Regionalização do Espaço Mundial	050
Fundamentos de Matemática	050
Física I	050
Ecologia e Saúde: harmonizando-se com a natureza	050
Total do semestre	200

8º semestre

Matrizes e Vetores	050
Física II	050



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Química Orgânica	050
Genética e Evolução: entendendo as heranças vitais e biodiversidade	050
Língua Brasileira de Sinais - Libras	050
Total do semestre	250
Total Geral do Curso:	1.650

Art. 3º O curso de Graduação Licenciatura em Educação do Campo, Área de Conhecimento: Ciências da Natureza e Matemática será oferecido em regime modular. A estrutura curricular do curso de Graduação em Educação do Campo obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias no tempo comunidade:

DISCIPLINAS	C/H
<u>1º semestre</u>	
1. Atividades Culturais e Artísticas	250
Total do semestre	250
<u>2º semestre</u>	
2. Atividades Acadêmicas e Científicas	250
Total do semestre	250
<u>3º semestre</u>	
3. Formação pela Pesquisa I	250
Total do semestre	250
<u>4º semestre</u>	
4. Formação pela Pesquisa II	250
Total do semestre	250
<u>5º semestre</u>	
5. Estágio Supervisionado I	250
Total do semestre	250
<u>6º semestre</u>	
6. Estágio Supervisionado II	250
Total do semestre	250
<u>7º semestre</u>	
7. Projeto de Intervenção no Campo	250
Total do semestre	250



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

8º semestre

8. Trabalho de Conclusão de Curso 250

Total do semestre 250

Total Geral do Curso: 2.000

Art. 4º A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do quinto semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º As estruturas curriculares previstas nos artigos 2º e 3º da presente Deliberação, deverão ser integralizadas no prazo mínimo de 4 (quatro) anos e no prazo máximo de 8 (oito) anos, em regime modular, e terá a duração de 3.650 (três mil e seiscentas e cinquenta) horas, sendo 1.650 (hum mil e seiscentas e cinquenta) horas-aula no tempo escola, 2000 (duas mil) horas no tempo comunidade, 500 (quinhentas) horas de Estágio Supervisionado e 250 (duzentas e cinquenta) horas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação Consep Nº 241/2011.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para todos os alunos matriculados.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 24 de novembro de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 27 de novembro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais

CONSEP-225/2015 (4)